

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, por motivos administrativos internos, torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório de **Pregão Presencial nº 065/2021**, tendo como objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA, AUDITORIA E AVALIAÇÃO REGULATÓRIA REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 074/2000 NO TOCANTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br. **Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RACK DE PISO DESMONTÁVEL PARA SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS, MORADA DO BOSQUE II E NA NOVA SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

FINALIDADE: A expansão das unidades que integram a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT tem se dado em velocidade acelerada, visto que nos últimos meses diversos departamentos/unidades foram inaugurados ou migrados de local. Nesse caminho, atualmente estão em execução duas obras de grandes proporções (nova Escola São Domingos e nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura) que precisarão de equipamentos para atender a estrutura tecnológica de rede lógica. Assim, essas obras demandam um rack para acondicionamento de equipamentos e acessórios padrão 19" da rede lógica, o qual foi dimensionado pelo departamento de TI como necessário um rack de 24U. Atualmente está vigente ata de registro de preços, oriunda de outro processo, o qual possui rack, porém de 8U, sendo este inferior às necessidades que a rede dos locais citados, a fim de proporcionar um melhor desempenho na armazenagem e proteção dos dados, além de permitir organizar e melhorar o gerenciamento de operações no dia a dia, garantindo a continuidade dos diversos serviços prestados à população.

Assim, a aquisição dos 03 racks 24U (02 para Escola São Domingos e 01 para novo local da Secretaria Municipal de Educação e Cultura) citados é absolutamente necessário em função da quantidade de equipamentos/cabos de rede que envolvem o projeto.

Dessa forma, visto que as obras demandam de um rack de grandes proporções, que hoje não possui ata/licitação vigente para aquisição, e que um processo de licitação exclusivamente para um item envolve tempo e custos que não atendem os princípios administrativos da economicidade e eficiência, será necessária a aquisição de forma direta para que as obras não fiquem paradas e seja dado início no projeto de estruturação de rede das unidades citadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADA: LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, CNPJ:

44.227.505/0001-69

VALOR GLOBAL: 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 004/2022.

ARI GENÉZIO LAFIN -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 248, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Institui Comissão Municipal para elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para contratação temporária de profissionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a contratação de servidores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando o artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Considerando a Lei Complementar nº 187 de 22 de outubro de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº 3.208, de 29 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre a criação do Programa Sorriso Mais Esporte, autoriza a contratação temporária de pessoal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, composta pelos seguintes membros:

- Daniele Maciel dos Santos Bonaldo - matrícula 6078;
- Nelson Roberto Campos - matrícula 8401;
- Júlia Catielle Nólío - matrícula 8443;
- Debora Antunes Ferreira Perini - matrícula 5167;
- Lucas Coldebella - matrícula 8416.

Parágrafo único. A Comissão nomeada no art. 1º será presidida pela Senhora Daniele Maciel dos Santos Bonaldo.

Art. 2º Compete a Comissão acompanhar a elaboração, a aplicação e a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, e julgar os casos omissos ou duvidosos necessárias ao bom andamento do mesmo.

Art. 3º Esta Comissão é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 250, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Transfere para a inatividade a Servidora Maria da Penha Santana dos Santos, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 009/2022, editada pelo Previsão – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 01 de fevereiro de 2022, Maria da Penha Santana dos Santos, matrícula nº 269, portadora do RG nº 0542860-2 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 362.674.061-72, empossada no cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, Classe A Nível IX, em 01 de setembro de 1994, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 251, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Elisabete Maximo Arantes e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 08001290.1.04152/21-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Elisabete Maximo Arantes, matrícula 1815, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	*DEDUÇÕES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Creche Catarina Laboure.	03/02/1977 a 07/07/1977	a	00 ano, 05 meses, 05 dias.
Hikari Sato.	01/02/1978 a 22/09/1978	a	00 ano, 07 meses, 22 dias.
Editora Moderna Ltda.	20/03/1979 a 29/02/1980	a	00 ano, 11 meses, 11 dias.
Contribuinte Individual nº 616845510051-75.	17/04/1980 a 18/06/1980	a	00 ano, 02 meses, 02 dias.
Brut - Saunas e Banhos Ltda.	01/09/1980 a 30/06/1982	a	01 ano, 10 meses, 00 dia.
Banco Sistema S.A.	04/02/1985 a 30/06/1986	a	01 ano, 04 meses, 27 dias.
Contribuinte Individual nº 01/08/1987	01/08/1987 a	a	00 ano, 01 mês, 00 dia.